



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 012/2015

DE: 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para funcionário entrar em gozo de férias e dá outras providências.

O Senhor **OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizado a entrar em gozo de férias, no período 1º a 31 de Março, o Servidor **ANTÔNIO FERREIRA MENDES**, lotado no Cargo de Guarda, portador da Cédula de Identidade RG. nº 483.117, expedida pela SSP-MT., e com CPF sob o nº 345.651.751-34, devendo retornar aos trabalhos no dia 1º de Abril do corrente ano, cujas férias, referem-se ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

EM: 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

OZÉAS MARINHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE